

393428 ADRIANA DE FATIMA CARNIELLI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
393436 JAQUELINE MARSON 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
393444 JULIANA MANCHINI CARVALHO PAGANI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
393452 BRUNA MARCELLY DIAS LIMA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
393460 TALITA FLOR DE SANTANA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
393479 BRUNA EDUARDA CRUZ 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
393487 TATIANA MARTINS DE MOURA 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
393495 LARISSA MICHELE MARTINI 16 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME

DECRETO Nº 536 DE 10 DE MAIO DE 2023**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.14	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.30	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretária Municipal de Governo, Deborah Thaisa Beraldo Pereira Ramos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 537 DE 10 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5005	Readequação de estrutura física e aquisição de equipamentos e informatização da Secretaria Municipal de Educação	2023	100%	1.600.000,00	100%	4.747.000,00
6004	Manutenção das atividades - Ensino Fundamental	2023	100%	473.835.000,00	100%	470.688.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.147.000,00 (três milhões, cento e quarenta e sete mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.122.0006.5.005	4.4.90.52	103	3.147.000,00
TOTAL			3.147.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.39	103	3.147.000,00
TOTAL			3.147.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.147.000,00 (três milhões, cento e quarenta e sete mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	560	103	Maio	5.068.000,00	3.147.000,00	8.215.000,00
Total				5.068.000,00	3.147.000,00	8.215.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	560	103	Dezembro	7.325.000,00	3.147.000,00	4.178.000,00
Total				7.325.000,00	3.147.000,00	4.178.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretária Municipal de Governo, Deborah Thaisa Beraldo Pereira Ramos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 538 DE 10 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Política para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.026.078827/2023-63.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosangela Portella Teruel, matrícula 16.091-1, para responder pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no dia 10/05/2023, em substituição à titular, Liange Hiroe Doy Fernandes, por motivo de luto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 540 DE 10 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Decreta nomeação de Vinícius Goretti Tresse.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.005.075712/2023-65.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vinícius Goretti Tresse, matrícula nº 23.052-9**, para, a partir de 15 de maio de 2023, exercer as funções do cargo em comissão de Assessora Executiva V, código AE05, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-05", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 541 DE 10 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA: